

RANDONCORP S.A.

CNPJ 89.086.144/0011-98

Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária**Convocação**

Convidamos os acionistas da Randoncorp S.A. ("Companhia"), a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), de modo exclusivamente digital, no dia **29 de abril de 2026**, às 10 horas, considerada, de acordo com o art. 5º, §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, 1º Andar, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e a destinação dos resultados do mesmo exercício;
2. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e,
3. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o ano de 2026.

Em cumprimento ao Art. 5º da RCVM 81, nos termos do art. 161 da Lei 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), combinado com o Art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% do capital votante das ações ordinárias ou 1% do capital votante das ações preferenciais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos.

Instruções Gerais:

(a) Representação: Nos termos do Artigo 126 da LSA, e alterações posteriores, para participar e votar na Assembleia, o acionista ou seu representante legal deverá apresentar os seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada.

(b) Envio de documentação, para participação e votação: Para participar e votar na AGO, o acionista terá as seguintes opções:

Via Boletim de Voto a Distância (BVD): o acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o BVD: (a) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências do Banco Itaú; (b) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (c) diretamente à Companhia: (i) acessando o endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/690052304>), para realizar o cadastro com login e senha únicos, (ii) indicando que deseja participar "via Boletim de Voto à Distância", acompanhado da documentação necessária, nos termos indicados abaixo; (iii) preenchendo os campos de opções de voto na guia "ASSEMBLEIA"; e (iv) confirmando o seu voto. Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem comparecer na data e horário marcado para a assembleia. De acordo com o art. 27 da RCVM 81, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de BVD diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que serão recebidos até o final do dia **25 de abril de 2026**. Caso um acionista deseje alterar os votos enviados por BVD, ele deve alterar o modo de participação na plataforma de "BVD" para "participação

ao vivo" e participar da Assembleia oficial, realizando o cadastro até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGO, ou seja, até **27 de abril de 2026**.

Ao vivo, durante a realização da AGO: para participar da AGO ao vivo, por meio da Plataforma Digital, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão criar cadastro com login e senha no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/690052304>) até **27 de abril de 2026** (inclusive), sendo a plataforma também utilizada para envio da documentação mencionada no item "(a) representação". Para participar e manifestar seu voto de forma virtual durante a sua realização, o acionista deverá acessar o link acima mencionado, clicar no botão "Acessar Videoconferência" e aguardar o início da assembleia. Na sequência, marcar os votos e confirmar durante as votações. Recomenda-se que o acionista se conecte com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o início da AGO. A Companhia esclarece que cabe aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios "assembleia.ten.com.br" e "zoom.com", tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.

(c) Informações complementares e documentos relativos à AGO: O Manual para Participação dos Acionistas, a proposta da administração, as informações complementares e as orientações detalhadas para a participação na AGO, estão à disposição na sede da Companhia e nos endereços eletrônicos da Companhia, <https://ri.randoncorp.com/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br.

(d) Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos endereços eletrônicos governanca.corporativa@randoncorp.com ou ri@randoncorp.com ou do telefone (54) 3239-2531 ou 3239-2533.

Caxias do Sul, 27 de março de 2026.

David Abramo Randon
Presidente do Conselho de Administração